



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA Nº 2.373, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.** *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ALEXANDRE MIRANDA KOVATCH	INSPETOR DE ALUNOS	012772
FRANCIELLY LOHANNY SILVA DOS SANTOS GARCIA	PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS)	012773

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1906

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 - ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1707/2025.

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA JURÍDICA" situado à Rua Rio de Janeiro nº 566 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, onde se encontra em funcionamento o Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 1707/2025, CONTRATADA: CONSUL IMÓVEIS S/S, inscrita no CNPJ nº 48.027.122/0001-06, situada nesta cidade, na Rua XV de Novembro nº 828 - Centro, pelo valor total anual de R\$ 29.208,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 12 de setembro de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto as empresas vencedoras AGROMAP MAQUINAS AGRICOLAS PASSOS LTDA, com os itens: 01 ,05 e 06, pelo valor de R\$ 134.290,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS); EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, com os itens 02, 03 e 04 pelo valor de R\$ 196.780,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA

REAIS); COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA , com o item 07, pelo valor de R\$ 18.372,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS ).

São Joaquim da Barra, 11 de setembro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATO DE ADITIVO

**7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0270/2020 - CONTRATADA: FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 09/12/2025, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - ASSINATURA: 08/09/2025.**